



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 125/2022

Execução de calçamento e marcação de estacionamento escolar em frente ao portão da Escola de São Luiz do Oeste.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a execução de calçamento e marcação de estacionamento escolar em frente ao portão da Escola de São Luiz do Oeste.

Em frente ao portão do referido local o chão é coberto de pedra, ocorre que nas épocas de chuva há muito barro e nas épocas mais secas há muita poeira. Além disso, a Escola de São Luiz recebe alunos de todo o interior daquela região, porém, não há marcação de estacionamento escolar para os micro-ônibus e vans que levam estes estudantes. Essa situação gera desorientação aos condutores e oferece risco aos pais e crianças que circulam pelo local.

Sendo assim, no intuito de garantir o bem-estar da comunidade escolar e moradores próximos, além de maior segurança às crianças, é que se apresenta esta proposição.

SALA DAS SESSÕES, 22 de fevereiro de 2022.

CHUMBINHO SILVA

IND 125/2022

AUTORIA: Ver. Chumbinho Silva

